



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **PORTARIA Nº 054/2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Ildemar Schallenberger – período de 29/02/2016 a 02/03/2016 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Claudiane Buchhorn Ferler – período de 01/03/2016 a 03/03/2016 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Jaime Leonir Sommerfeld – período de 01/03/2016 a 03/03/2016 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Ivanete de Paula Lima Neis – período de 01/03/2016 a 03/03/2016 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Geraldo Schroeder – período de 01/03/2016 a 02/03/2016 – totalizando 02 (duas) diárias;

VI – Everaldo Niesvald – período de 02/03/2016 a 04/03/2016 – totalizando 02 (duas) diárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 29 de fevereiro de 2016.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
**Prefeito**